

ATO Nº 071 – DPGE, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Abre Ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

O **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00(cem mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária.

Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito do Fundo de Aparelhamento da Defensoria, conforme nota orçamentária nº 2026NO0005, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 19 de junho de 2026.

Cristiane Marques Mendes
Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: ATO nº 071/2026

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08901 / FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.6005.023303	RADIOTV	F	449099	1.759.107.000	100.000.00	100.000.00
TOTAL					100.000.00	100.000.00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		100.000.00			100.000.00	100.000.00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.6005.023316	COMUNICAR	F	339099	1.759.107.000	100.000.00	100.000.00
TOTAL					100.000.00	100.000.00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		100.000.00		100.000.00		100.000.00